



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 26/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ELISABETH SOARES DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NT1, Padrão Salarial L, Matrícula E-779, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de junho de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NT1 L	Lei 3.569/2019	R\$ 1.863,51
Adicional de 5% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 93,18
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 372,70
TOTAL		R\$ 2.329,39

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de junho de 2023.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente